



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

PROJETO DE LEI Nº 1315 , DE 2003.

*Autoriza o Poder Executivo a criar a
Universidade Pública da Mogiana*

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Pública da Mogiana, na Região de Governo de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Obedecidas as normas estabelecidas pela legislação em vigor sobre o ensino superior público estadual, indicamos que a Universidade Pública da Mogiana tenha características especiais para atender às seguintes condições:

I – oferecer cursos relacionados com a dinâmica sócio-econômica e as vocações da região;

II – ser um centro de produção científica e cultural para a irradiação de conhecimento na região;

III – ter cursos em horários compatíveis com os do estudante trabalhador;

IV – cumprir o tripé constitucional ensino, pesquisa e extensão, sendo esta última estimulada na interação universidade – comunidade;

V – ter um Conselho Universitário de representação paritário, entre professores, funcionários e estudantes;

VI – reservar vagas para estudantes que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

São Paulo tem um conjunto de instituições voltadas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia que foram e são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de nosso Estado.

Dentre estas instituições, o sistema estadual de ensino superior é referência internacional, beneficiando não só a comunidade acadêmica que o constrói diariamente, como todos os cidadãos paulistas – pois o conhecimento ali produzido é de todos, é público.

No entanto, ainda há em nosso Estado uma enorme carência no que diz respeito ao acesso à universidade pública, gratuita e de qualidade. Esta carência se manifesta na exclusão social e racial das instituições de ensino superior, o que requer medidas urgentes, como o aumento de vagas e a mudança do regime de ingresso. Além disso, ela se manifesta na desigualdade regional da distribuição dos *campi* pelo Estado.

A implantação do *campus* da USP na Zona Leste e a expansão de vagas e criação de novos *campi* da UNESP – uma conquista da luta das comunidades destas regiões – começaram a reverter este quadro, mas ainda temos “vazios” regionais no ensino superior paulista. Um exemplo é o da Região de Governo de São João da Boa Vista, que compreende os municípios de Aguaí, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

Estes municípios têm participação importante na economia paulista, boa qualidade de infra-estrutura viária e força na agricultura familiar e no setor de serviços. Porém, ainda enfrentam grandes dificuldades: segundo o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), e com exceção de São José do Rio Pardo, todos os outros classificam-se bem abaixo da média da Região Administrativa de Campinas.

Faz-se necessário, portanto, investir na região. Para termos uma idéia, esta Região de Governo, com quase 500 mil habitantes nos seus 16 municípios, oferece apenas 9.919 vagas de ensino superior, das quais absolutamente nenhuma é pública e gratuita (segundo a Fundação SEADE). Vale lembrar que esta proposição não quer desmerecer o trabalho de respeitáveis instituições de ensino privado que há anos vêm contribuindo com a formação educacional da região. Em verdade, a implantação da Universidade Pública da Mogiana complementará o esforço até agora realizado por aquelas instituições.

O livro “Impactos econômicos e financeiros da UNESP para os municípios”, organizado pelo Prof. José Murari Bovo, é muito útil para compreendermos o impacto positivo da existência de uma universidade pública em determinada região. Segundo o estudo, “os serviços ligados ao trabalho acadêmico efetuado nas 25 unidades universitárias da UNESP contribuíram para manter, em 2001, 7.500 empregos diretos e injetaram na economia desses municípios 640 milhões de reais. Além disso, há que considerar ainda que os efeitos do trabalho científico universitário provêm da sua contribuição na formação de estudantes no ensino superior e de seu poder de exercer um efeito multiplicador na economia local e regional por meio do investimento realizado em obras, equipamentos, infraestrutura etc.”

A criação da Universidade Pública da Mogiana, uma reivindicação manifestada pelas lideranças da região em diversos fóruns, dará novos ares à região, através do papel revitalizador do ensino e da formação de um pólo tecnológico, tendência verificada em várias regiões do Estado. Este impacto é muito maior no caso de uma universidade caracterizada pelo contato



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

permanente com a comunidade, pela formulação de soluções dos problemas concretos da realidade local e pela democracia interna.

Por estes motivos, contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12/12/03

a) Simão Pedro - PT